PROJETO DE LEI Nº 79/2009

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Geraldo Magela de Almeida.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Geraldo Magela de Almeida o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de junho de 2009.

Vereador Renato Almeida Costa Faria

Justificação: Geraldo Magela de Almeida, o Geraldinho do Cuíca, é um profissional que se destaca na área de postos de combustíveis de Pará de Minas. É sócio dos importantes Postos Avenida I, II e III.

Destaca-se também na vida religiosa e social. É confrade da Conferência São Camilo de Lelis (Sociedade São Vicente de Paula) há 9 anos e tem atuação ativa em movimentos religiosos da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora. Foi coordenador do movimento de Cursilho da Cristandade de Pará de Minas durante três anos e é o atual presidente da Associação São Paulo Apóstolo e um dos coordenadores do Projeto Bola de Gude. Foi ministro da Paróquia N.S.ª da Piedade e hoje é seu coordenador administrativo.

É um ser humano respeitado. É um pai exemplar, dedicado marido e admirável irmão e amigo. É responsável e prestativo e procura sempre ser solidário para com os outros.

Com todos esses atributos, Geraldinho do Cuíca merece ser homenageado com a concessão do Diploma de Honra ao Mérito e, assim sendo, este projeto certamente merecerá o apoio do Plenário.